

CARTA DOS(AS) GESTORES(AS) DE PARCERIA DE SMADS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Nós, gestores(as) de parcerias da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da cidade de São Paulo – SMADS, nos dirigimos às Organizações da Sociedade Civil – OSC's que gerenciam os serviços terceirizados da Política de Assistência Social no Município para manifestar o posicionamento de que **NÃO IREMOS ATUAR NO FECHAMENTO DA ANUALIDADE PREVISTO PARA 31/07/2020.**

Essa decisão, tomada em assembleia do Sindicato de Servidores Municipais de São Paulo – SINDSEP, realizada online no dia 27/07/2020, se sustentou no fato de que, até o momento, SMADS não foi capaz de emitir nenhuma informação consistente e segura de como as prestações de contas devem ocorrer, além de não se preocupar com as estruturas de RH e de equipe multiprofissional para desempenhar a tarefa de tamanha responsabilidade que é a de gestão de parceria.

A pandemia mundial do novo corona vírus não criou essa dificuldade, certamente. No entanto, ela intensificou os problemas da aplicação do MROSC na SMADS que vêm sendo denunciados há anos pelos(as) gestores(as) de parceria, pelos(as) trabalhadores(as) do SUAS de maneira geral, pelos sindicatos, pelos conselhos profissionais, por grupos de pesquisadores(as) dentre outros. Dessa forma, não é razoável admitir, mais uma vez, que a inércia de SMADS em resolver esses problemas recaia sobre o trabalho de gestores(as) de parcerias e equipes administrativas que atuam nas Supervisões de Assistência Social – SAS.

Estamos há poucos dias do fechamento da anualidade e só o que tivemos, nesse período, foram reuniões com informações contraditórias e desencontradas, uma publicação de orientação faltando 3 dias para o fechamento da anualidade, sem qualquer retorno sobre quem assumirá pareceres e autorizações em matéria das áreas de nutrição, contabilidade e engenharia e, nenhuma devolutiva dos inúmeros e-mails e processos SEI's sobre a questão. Tivemos ainda manifestações deslegitimando encaminhamentos de gestores(as) de parcerias, que atuavam sob o princípio da economicidade, previsto no Artigo 70 da Constituição Federal, inclusive.

Registramos que essa posição política não tem a ver com “medo” e nem com “ausência de ousadia”, como já ouvimos em outros locais. Essa posição tem a ver com condições seguras e competentes para o exercício do nosso trabalho. A sociedade não espera ousadia ou coragem de infringir normas por parte dos(as) funcionários(as) públicos(as), mas espera manifestações técnicas que promovam o acesso a direitos e a transparência no uso da verba pública.

Nesse sentido, dizendo NÃO ao desvio de função em SMADS, NÃO ao assédio moral, NÃO ao trabalho sem respaldo normativo e de orientação de SMADS, NÃO ao descaso com os reiterados pedidos de diálogos verdadeiros, NÃO ao acúmulo de tarefas em face do reduzido número de servidores(as) públicos(as), posicionamo-nos para que o gabinete de SMADS assuma o fechamento da anualidade e que assuma, também, as devidas orientações às OSC's do município, já que essa tarefa não pode ser realizada pelos(as) gestores(as) de parceria, nas áreas, pelos motivos já explicitados.

São Paulo, 30 de julho de 2020.